



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO nº 331 – P

Palmas, 09 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 12/2025, originário do Projeto de Lei nº 02/2025, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que altera a Lei Estadual n. 3.464, de 25 de abril de 2019 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, e adota outras providências”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

*Recb, 09/04/2025
Mr for Mr*


Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente